



# Sindicato dos Professores de Santos e região

## NOITE DA PIZZA



O final do ano letivo de 2015 se aproxima e com ele, algumas escolas insistem em realizar algumas atividades, comemorações nas quais escolas, professores, pais e alunos possam interagir e confraternizar. Mas é preciso que os docentes fiquem atentos aos serviços exigidos pelas instituições para organização, produção e execução do evento.

O SINPRO SANTOS entende que a convocação ou convites indesejados aos professores para trabalhar aos sábados letivos especiais é legítima, desde que conste no calendário escolar e ocorra o pagamento das horas trabalhadas, assim como o adicional por hora extra. Os docentes deverão exercer a função estritamente pedagógica e não podem ser convocados para trabalhar em atividades comerciais como, por exemplo, no atendimento em barraquinhas, caixa de cobrança, na produção e manipulação de alimentos, servir alimentação (na noite da pizza) ou trabalhos em ambiente aquecidos, que ofereçam risco de queimaduras ou escaldos. As atividades comerciais que estejam fora do contexto pedagógico caracterizam desvio de função. E caso ocorra algum acidente inesperado, a instituição deverá arcar com eventuais danos que possam ocorrer com aos professores. Docentes, fiquem atentos e façam valer seus direitos. Caso isso esteja ocorrendo ou programado para acontecer na escola em que você trabalha, denuncie, para que o SINPRO atue e tome as medidas cabíveis e necessárias. A Diretoria de Base reforça que, para o SINPRO, esse tipo de denúncia não acaba em pizza com certeza!!!!!!!!!!!!

**João Rinaldo Zeferino**  
Diretor de Base

**SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO**